



EDITAL N° 24/2024 – UFT / PROGRAD / COPESE, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCURSO SELETIVO VESTIBULAR UFT/UFNT 2024.2

O Pró-reitor de Graduação da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente Edital, aprovado pela PROGRAD, COPESE e REITORIA, a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Abertura n° 16/2024, de 14 de fevereiro de 2024, referente ao **Concurso Seletivo Vestibular UFT/UFNT 2024.2**.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Onde se lê:

2.2. DA RESERVA LEGAL DE VAGAS – Aplicação da lei n° 12.711, de 29 de agosto de 2012 e da lei n° 13.409, de 28 de dezembro de 2016

2.2.1. Em atendimento à Lei n° 12.711, de 29 de agosto de 2012; e Lei n° 13.409, de 28 de dezembro de 2016, (...).

2.2.2. As vagas reservadas à aplicação das Leis n° 12.711/2012 e n° 13.409/2016 serão preenchidas segundo a ordem de classificação, de acordo com as notas obtidas pelos candidatos, dentro de cada um dos seguintes **grupos de inscritos**, conforme a Portaria Normativa n° 09/17, de 05 de maio de 2017:

(...)

2.2.3.1. De acordo com as disposições do artigo 2° da Portaria Normativa MEC n° 18, de 11/10/2012, para os efeitos deste edital são considerados:

(...)

a) (...) aplicação da Lei n° 12.711/2012.

b) (...) aplicação da Lei n° 12.711/2012.

(...)

2.2.4.4. O candidato ao sistema de reserva legal de vagas (de aplicação da Lei n° 12.711/2012) (...)

(...)

2.2.5.8. O candidato ao sistema de reserva legal de vagas (de aplicação da Lei n° 12.711/2012) (...).

(...)

2.3.2. Em conformidade com o § 2° do Art. 10 da Portaria n° 18, de 11 de novembro de 2012, do Ministério da Educação, (...).



(...)

2.4.2. Nos termos da Portaria Normativa MEC nº 18/2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 09/2017, c/c as alterações promovidas pela Lei nº 1414.723/2023 e orientações do Ministério da Educação, (...)

(...)

3.18. Aos candidatos que optarem pelas vagas reservadas, conforme as Leis nºs 12.711/2012 e 13.409/2016, (....)

(...)

5.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei nº 13.146/2015, na Lei nº 14.126/2021 e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.

(...)

5.12. Concorrerá às vagas reservadas para pessoas com deficiência o candidato que for oriundo de escola pública nos termos da reserva de vagas da Lei 12.711/2012 (...).

(...)

13.1.1. Para ter direito à matrícula, o estudante convocado por qualquer uma das modalidades de concorrência da reserva de vagas da Lei 12.711/2012 (...).

(...)

13.2.2. A efetivação em caráter definitivo da matrícula, para os candidatos às vagas reservadas ao Sistema de Aplicação da Lei 12.711/2012, (...).

13.2.3. A efetivação em caráter definitivo da matrícula, para os candidatos às vagas reservadas ao Sistema de Aplicação da Lei 12.711/2012, (...).

13.2.3.1. Havendo necessidade de análise complementar e/ou por comissão específica, para os candidatos à demais vagas reservadas à Lei 12.711/2012 (...).

(...)

13.4.2. O cadastramento e matrícula do candidato aprovado pelo critério de renda ficará condicionado à avaliação socioeconômica, nos termos dos arts. 6º a 9º da Portaria Normativa nº 18/2012 - MEC.



13.4.3. A efetivação em caráter definitivo da matrícula, para os candidatos às vagas reservadas ao Sistema de Aplicação da Lei 12.711/2012, (...).

(...)

13.7. No ato da matrícula, o candidato classificado no concurso seletivo deverá apresentar os seguintes documentos:

(...)

n) Para candidatos estrangeiros: (...) da Lei 12.711/2012.

13.8. Os documentos escolares (...) aplicação da Lei 12.711/2012.

13.9. O candidato que concluiu o ensino médio (...) aplicação da Lei 12.711/2012.

(...)

13.23. Havendo necessidade de análise complementar e/ou por comissão específica, para os candidatos às vagas reservadas à Lei 12/711/2012 ou Ações Afirmativas próprias da UFT (...).

(...)

13.24.1.3. Os candidatos que (...) aplicação da lei nº 12.711/2012.

13.24.1.3.1. Nos termos da (...) aplicação da Lei nº 12.711/2012.

13.24.1.4. Somente será matriculado na UFT/UFNT, o candidato classificado para o Sistema de Aplicação da Lei 12.711/2012, (...).

(...)

13.24.2.2. Para comprovar que faz jus às vagas destinadas àqueles com renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1 salários mínimos, destinadas à aplicação da Lei 12.711/2012, (...):

(...)

13.24.2.10. Os candidatos às vagas reservadas ao Sistema de Aplicação da Lei 12.711/2012 que, no ato da matrícula, não atenderem às exigências de participação de acordo com Decreto 7.824/2012 e Portaria Normativa MEC n. 18/2012, (...).

13.24.2.11. A efetivação em caráter definitivo da matrícula, para os candidatos às vagas reservadas ao Sistema de Aplicação da Lei 12.711/2012, (...).

(...)



13.24.3.1. Todos os candidatos inscritos para os grupos LB_PPI , LI_PPI, LB_Q e LI_Q, vagas destinadas à aplicação da Lei 12.711/2012, (...)

13.24.4.1. Todos os candidatos inscritos para os Grupos LB_PCD e LI_PCD, vagas destinadas à pessoas com deficiências de acordo com a aplicação da Lei 12.711/2012, (...).

1.1.1. Leia-se:

2.2. DA RESERVA LEGAL DE VAGAS – Aplicação da lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e da lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, (e suas alterações):

2.2.1. Em atendimento à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 (e suas alterações); e Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016 (e suas alterações); (...).

2.2.2. As vagas reservadas à aplicação das Leis nº 12.711/2012 e nº 13.409/2016, (e suas alterações), serão preenchidas segundo a ordem de classificação, de acordo com as notas obtidas pelos candidatos, dentro de cada um dos seguintes **grupos de inscritos**, conforme a Portaria Normativa nº 09/17, de 05 de maio de 2017 (e suas alterações):

(...)

2.2.3.1. De acordo com as disposições do artigo 2º da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012 (e suas alterações), para os efeitos deste edital são considerados:

(...)

c) (...) aplicação da Lei nº 12.711/2012 (e suas alterações).

d) (...) aplicação da Lei nº 12.711/2012 (e suas alterações).

(...)

2.2.4.4. O candidato ao sistema de reserva legal de vagas (de aplicação da Lei nº 12.711/2012 e suas alterações) (...).

(...)

2.2.5.8. O candidato ao sistema de reserva legal de vagas (de aplicação da Lei nº 12.711/2012 e suas alterações) (...).

(...)



2.3.2. Em conformidade com o § 2º do Art. 10 da Portaria nº. 18, de 11 de novembro de 2012, do Ministério da Educação (e suas alterações), (...).

(...)

2.4.2. Nos termos da Portaria Normativa MEC nº 18/2012 (e suas alterações) e (...):

(...)

3.18. Aos candidatos que optarem pelas vagas reservadas, conforme as Leis nºs 12.711/2012 e 13.409/2016 (e suas alterações), (...).

(...)

5.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei nº 13.146/2015, na Lei nº 14.126/2021 e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009 (e suas alterações).

(...)

5.12. Concorrerá às vagas reservadas para pessoas com deficiência o candidato que for oriundo de escola pública nos termos da reserva de vagas da Lei 12.711/2012 (e suas alterações) (...).

(...)

13.1.1. Para ter direito à matrícula, o estudante convocado por qualquer uma das modalidades de concorrência da reserva de vagas da Lei 12.711/2012 (e suas alterações) (...).

(...)

13.2.2. A efetivação em caráter definitivo da matrícula, para os candidatos às vagas reservadas ao Sistema de Aplicação da Lei 12.711/2012 (e suas alterações), (...).

13.2.3. A efetivação em caráter definitivo da matrícula, para os candidatos às vagas reservadas ao Sistema de Aplicação da Lei 12.711/2012 (e suas alterações), (...).

13.2.3.1. Havendo necessidade de análise complementar e/ou por comissão específica, para os candidatos à demais vagas reservadas à Lei 12.711/2012 (e suas alterações), (...).

(...)



13.4.2. O cadastramento e matrícula do candidato aprovado pelo critério de renda ficará condicionado à avaliação socioeconômica, nos termos dos arts. 6º a 9º da Portaria Normativa nº 18/2012 – MEC (e suas alterações).

13.4.3. A efetivação em caráter definitivo da matrícula, para os candidatos às vagas reservadas ao Sistema de Aplicação da Lei 12.711/2012 (e suas alterações), (...).

(...)

13.7. No ato da matrícula, o candidato classificado no concurso seletivo deverá apresentar os seguintes documentos:

(...)

n) Para candidatos estrangeiros: (...) da Lei 12.711/2012 (e suas alterações).

13.8. Os documentos escolares (...) aplicação da Lei 12.711/2012 (e suas alterações).

13.9. O candidato que concluiu o ensino (...) aplicação da Lei 12.711/2012 (e suas alterações).

(...)

13.23. Havendo necessidade de análise complementar e/ou por comissão específica, para os candidatos às vagas reservadas à Lei 12/711/2012 (e suas alterações) (...)

(...)

13.24.1.3. Os candidatos que (...) aplicação da lei nº 12.711/2012 (e suas alterações).

13.24.1.3.1. Nos termos da jurisprudência (...) aplicação da Lei nº 12.711/2012 (e suas alterações).

13.24.1.4. Somente será matriculado na UFT/UFNT, o candidato classificado para o Sistema de Aplicação da Lei 12.711/2012 (e suas alterações), (...).

(...)

13.24.2.2. Para comprovar que faz jus às vagas destinadas àqueles com renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1 salários mínimos, destinadas à aplicação da Lei 12.711/2012 (e suas alterações), (...):

(...)

13.24.2.10. Os candidatos às vagas reservadas ao Sistema de Aplicação da Lei 12.711/2012 (e suas alterações), que, no ato da matrícula, não atenderem às exigências de participação de acordo com Decreto 7.824/2012 e Portaria Normativa MEC n. 18/2012 (e suas alterações), (...)

13.24.2.11. A efetivação em caráter definitivo da matrícula, para os candidatos às vagas reservadas ao Sistema de Aplicação da Lei 12.711/2012 (e suas alterações), (...).



(...)

13.24.3.1. Todos os candidatos inscritos para os grupos LB_PPI , LI_PPI, LB_Q e LI_Q, vagas destinadas à aplicação da Lei 12.711/2012 (e suas alterações), (...)

(...)

13.24.4.1. Todos os candidatos inscritos para os Grupos LB_PCD e LI_PCD, vagas destinadas à pessoas com deficiências de acordo com a aplicação da Lei 12.711/2012 (e suas alterações), (...).

(...)

15.3. Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711/2012 (e suas alterações) (...).

1.2 No ANEXO I – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS (edital de abertura 16/2024), onde se lê:

CAMPUS	CURSO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	AC e AÇÕES AFIRMATIVAS			LEI Nº 12.711/2012 - ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA							
				AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	INDÍGENAS AI	QUILOMBOLAS A2	RENDA ≤ 1,5 SM				INDEPENDENTE DE RENDA			
							PPI (LB_PPI)	QUI (LB_Q)	PCD (LB_PCD)	DEMAIS VAGAS (LB_EP)	PPI (LI_PPI)	QUI (LI_Q)	PCD (LI_PCD)	DEMAIS VAGAS (LI_EP)
Araguaína - UFNT	ABI - LETRAS (Licenciatura) - Língua Portuguesa e Literaturas ou Língua Inglesa e Literaturas*	Noturno	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Araguaína - UFNT	Biologia (Licenciatura)	Noturno	16	1	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Araguaína - UFNT	Física (Licenciatura)	Noturno	16	1	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Araguaína - UFNT	Geografia (Licenciatura)	Matutino	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Araguaína - UFNT	História (Licenciatura)	Matutino	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Araguaína - UFNT	Logística (Tecnológico)	Noturno	16	1	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Araguaína - UFNT	Matemática (Licenciatura)	Noturno	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO
COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

Av. NS 15, 109 Norte, Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4445 | www.copese.uft.edu.br | copese@uft.edu.br



CAMPUS	CURSO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	AC e AÇÕES AFIRMATIVAS			LEI Nº 12.711/2012 - ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA							
				AMPLA CONCORRÊNCIA (A/C)	INDÍGENAS (AI)	QUILOMBOLAS (A2)	RENDA ≤ 1,5 SM				INDEPENDENTE DE RENDA			
							PPI (LB_PPI)	QUI (LB_Q)	PCD (LB_PCD)	DEMAIS VAGAS (LB_EP)	PPI (LI_PPI)	QUI (LI_Q)	PCD (LI_PCD)	DEMAIS VAGAS (LI_EP)
Araguaína - UFNT	Medicina (Bacharelado)	Integral	16	1	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Araguaína - UFNT	Medicina Veterinária (Bacharelado)	Integral	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Araguaína - UFNT	Química (Licenciatura)	Noturno	16	1	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Araguaína - UFNT	Zootecnia (Bacharelado)	Integral	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Arraias - UFT	Matemática (Licenciatura)	Noturno	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Arraias - UFT	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Gurupi - UFT	Agronomia (Bacharelado)	Integral	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Gurupi - UFT	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia (Bacharelado)	Integral	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Gurupi - UFT	Engenharia Florestal (Bacharelado)	Integral	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Miracema - UFT	Pedagogia (Licenciatura)	Matutino	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Miracema - UFT	Serviço Social (Bacharelado)	Noturno	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Palmas - UFT	Administração (Bacharelado)	Matutino	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Palmas - UFT	Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	Integral	16	1	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Palmas - UFT	Ciência da Computação (Bacharelado)	Integral	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Palmas - UFT	Ciências Contábeis (Bacharelado)	Noturno	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Palmas - UFT	Ciências Econômicas (Bacharelado)	Matutino	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Palmas - UFT	Direito (Bacharelado)	Matutino	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Palmas - UFT	Enfermagem (Bacharelado)	Integral	16	1	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Palmas - UFT	Engenharia Ambiental (Bacharelado)	Integral	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO
COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS



Av. NS 15, 109 Norte, Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4445 | www.copese.uft.edu.br | copese@uft.edu.br

CAMPUS	CURSO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	AC e AÇÕES AFIRMATIVAS			LEI Nº 12.711/2012 - ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA							
				AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	INDÍGENAS (AI)	QUILOMBOLAS (A2)	RENDA ≤ 1,5 SM				INDEPENDENTE DE RENDA			
							PPI (LB_PPI)	QUI (LB_Q)	PCD (LB_PCD)	DEMAIS VAGAS (LB_EP)	PPI (LI_PPI)	QUI (LI_Q)	PCD (LI_PCD)	DEMAIS VAGAS (LI_EP)
Palmas - UFT	Engenharia Civil (Bacharelado)	Integral	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Palmas - UFT	Engenharia de Alimentos (Bacharelado)	Matutino	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Palmas - UFT	Engenharia Elétrica (Bacharelado)	Integral	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Palmas - UFT	Filosofia (Licenciatura)	Noturno	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Palmas - UFT	Jornalismo (Bacharelado)	Matutino	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Palmas - UFT	Medicina (Bacharelado)	Integral	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Palmas - UFT	Nutrição (Bacharelado)	Integral	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Palmas - UFT	Teatro (Licenciatura)	Noturno	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Porto Nacional - UFT	ABI - LETRAS (Licenciatura) - Língua Portuguesa e Literaturas ou Língua Inglesa e Literaturas*	Noturno	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Porto Nacional - UFT	Ciências Biológicas (Licenciatura)	Integral	16	1	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Porto Nacional - UFT	Geografia (Bacharelado)	Matutino	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Porto Nacional - UFT	História (Licenciatura)	Noturno	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Tocantinópolis - UFNT	Direito (Bacharelado)	Noturno	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
			748	163	39	39	156	39	39	39	156	0	39	39

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO
COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS



Av. NS 15, 109 Norte, Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4445 | www.copese.uft.edu.br | copese@uft.edu.br

1.2.1 Lêia-se:

CAMPUS	CÓDIGO	CURSO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	AC e AÇÕES AFIRMATIVAS			LEI Nº 12.711/2012 - ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA							
					AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	INDÍGENAS AI	QUILOMBOLAS A2	RENDA ≤ 1,5 SM				INDEPENDENTE DE RENDA			
								PPI (LB_PPI)	QUI (LB_Q)	PCD (LB_PCD)	DEMAIS VAGAS (LB_EP)	PPI (LI_PPI)	QUI (LI_Q)	PCD (LI_PCD)	DEMAIS VAGAS (LI_EP)
Araguaína - UFNT	VT101	ABI - LETRAS (Licenciatura) - Língua Portuguesa e Literaturas ou Língua Inglesa e Literaturas*	Noturno	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Araguaína - UFNT	VT102	Biologia (Licenciatura)	Noturno	16	1	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Araguaína - UFNT	VT103	Física (Licenciatura)	Noturno	16	1	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Araguaína - UFNT	VT104	Geografia (Licenciatura)	Matutino	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Araguaína - UFNT	VT105	História (Licenciatura)	Matutino	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Araguaína - UFNT	VT106	Logística (Tecnológico)	Noturno	16	1	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Araguaína - UFNT	VT107	Matemática (Licenciatura)	Noturno	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Araguaína - UFNT	VT108	Medicina (Bacharelado)	Integral	16	1	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Araguaína - UFNT	VT109	Medicina Veterinária (Bacharelado)	Integral	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Araguaína - UFNT	VT110	Química (Licenciatura)	Noturno	16	1	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Araguaína - UFNT	VT111	Zootecnia (Bacharelado)	Integral	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Arraias - UFT	VT112	Matemática (Licenciatura)	Noturno	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Arraias - UFT	VT113	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Gurupi - UFT	VT114	Agronomia (Bacharelado)	Integral	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Gurupi - UFT	VT115	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia (Bacharelado)	Integral	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Gurupi - UFT	VT116	Engenharia Florestal (Bacharelado)	Integral	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO
COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

Av. NS 15, 109 Norte, Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4445 | www.copese.uft.edu.br | copese@uft.edu.br



CAMPUS	CÓDIGO	CURSO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	AC e AÇÕES AFIRMATIVAS			LEI Nº 12.711/2012 - ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA							
					AMPLA CONCORRÊNCIA (A/C)	INDÍGENAS (AI)	QUILOMBOLAS (A2)	RENDA ≤ 1,5 SM				INDEPENDENTE DE RENDA			
								PPI (LB_PPI)	QUI (LB_Q)	PCD (LB_PCD)	DEMAIS VAGAS (LB_EP)	PPI (LI_PPI)	QUI (LI_Q)	PCD (LI_PCD)	DEMAIS VAGAS (LI_EP)
Miracema - UFT	VT117	Pedagogia (Licenciatura)	Matutino	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Miracema - UFT	VT118	Serviço Social (Bacharelado)	Noturno	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Palmas - UFT	VT119	Administração (Bacharelado)	Matutino	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Palmas - UFT	VT120	Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	Integral	16	1	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Palmas - UFT	VT121	Ciência da Computação (Bacharelado)	Integral	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Palmas - UFT	VT122	Ciências Contábeis (Bacharelado)	Noturno	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Palmas - UFT	VT123	Ciências Econômicas (Bacharelado)	Matutino	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Palmas - UFT	VT124	Direito (Bacharelado)	Matutino	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Palmas - UFT	VT125	Enfermagem (Bacharelado)	Integral	16	1	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Palmas - UFT	VT126	Engenharia Ambiental (Bacharelado)	Integral	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Palmas - UFT	VT127	Engenharia Civil (Bacharelado)	Integral	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Palmas - UFT	VT128	Engenharia de Alimentos (Bacharelado)	Matutino	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Palmas - UFT	VT129	Engenharia Elétrica (Bacharelado)	Integral	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Palmas - UFT	VT130	Filosofia (Licenciatura)	Noturno	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Palmas - UFT	VT131	Jornalismo (Bacharelado)	Matutino	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Palmas - UFT	VT132	Medicina (Bacharelado)	Integral	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Palmas - UFT	VT133	Nutrição (Bacharelado)	Integral	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Palmas - UFT	VT134	Teatro (Licenciatura)	Noturno	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Porto Nacional - UFT	VT135	ABI - LETRAS (Licenciatura) - Língua Portuguesa e Literaturas ou Língua Inglesa e Literaturas*	Noturno	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Porto Nacional - UFT	VT136	Ciências Biológicas (Licenciatura)	Integral	16	1	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Porto Nacional - UFT	VT137	Geografia (Bacharelado)	Matutino	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1



CAMPUS	CÓDIGO	CURSO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	AC e AÇÕES AFIRMATIVAS			LEI Nº 12.711/2012 - ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA							
					AMPLA CONCORRÊNCIA (A/C)	INDÍGENAS (AI)	QUILOMBOLAS (A2)	RENDA ≤ 1,5 SM				INDEPENDENTE DE RENDA			
								PPI (LB_PPI)	QUI (LB_Q)	PCD (LB_PCD)	DEMAIS VAGAS (LB_EP)	PPI (LI_PPI)	QUI (LI_Q)	PCD (LI_PCD)	DEMAIS VAGAS (LI_EP)
Porto Nacional - UFT	VT138	História (Licenciatura)	Noturno	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
Tocantinópolis - UFNT	VT139	Direito (Bacharelado)	Noturno	20	5	1	1	4	1	1	1	4	0	1	1
				748	163	39	39	156	39	39	39	156	0	39	39

1.3 No ANEXO V – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES (edital de abertura 16/2024), onde se lê:

(...) sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18/2012, do Ministério da Educação).

3.1 Leia-se:

(...) sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18/2012, do Ministério da Educação e suas alterações).

1.4 No ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR (edital de abertura 16/2024), onde se lê:

(...) sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18/2012, do Ministério da Educação).

1.4.1 Leia-se:

(...) sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18/2012, do Ministério da Educação e suas alterações).

1.5 No ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL (edital de abertura 16/2024), onde se lê:

(...) sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18/2012, do Ministério da Educação).

1.5.1 Leia-se:

(...) sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18/2012, do Ministério da Educação e suas alterações).



1.6. No ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO (edital de abertura 16/2024), onde se lê:

(...) sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18/2012, do Ministério da Educação).

1.6.1 Leia-se:

(...) sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18/2012, do Ministério da Educação **e suas alterações**).

1.7. No ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL (edital de abertura 16/2024), onde se lê:

(...) sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18/2012, do Ministério da Educação).

1.7.1 Leia-se:

(...) sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18/2012, do Ministério da Educação **e suas alterações**).

1.8. No ANEXO X – DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO (edital de abertura 16/2024), onde se lê:

(...) sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18/2012, do Ministério da Educação).

1.8.1 Leia-se:

(...) sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18/2012, do Ministério da Educação **e suas alterações**).

1.9. No ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE RENDA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE MÓVEIS OU IMÓVEIS E/OU ARRENDAMENTO (edital de abertura 16/2024), onde se lê:

(...) sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18/2012, do Ministério da Educação).

1.9.1 Leia-se:

(...) sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18/2012, do Ministério da Educação **e suas alterações**).

1.10. No ANEXO X – DECLARAÇÃO DE RENDA EXCLUSIVA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE MÓVEIS OU IMÓVEIS E/OU ARRENDAMENTO (edital de abertura 16/2024), onde se lê:



(...) sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18/2012, do Ministério da Educação).

1.10.1 Leia-se:

(...) sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18/2012, do Ministério da Educação e suas alterações).

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O Edital de Abertura nº 16/2024, de 14 de fevereiro de 2024, disponibilizado no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, será atualizado com estas retificações incluídas.

2.2. Permanecem inalterados todos os demais itens, subitens e anexos do Edital de Abertura nº 16/2024, de 14 de fevereiro de 2024.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2024.

Eduardo José Cezari
Pró-reitor de Graduação